

Assunto: **ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3509/2025**



De: <roberta.silveira@gruponutrir.net.br>
Para: <licitacao@trajanodemoraes.rj.gov.br>
Cc: Licitação <licitacao@gruponutrir.net.br>
Data: 23/09/2025 15:48

Boa tarde, prezados!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento sobre as seguintes questões, acerca do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509/2025:

- Poderemos cotar produtos similares? Se sim, segue dúvidas nos itens abaixo:
- ITEM 18: Nosso produto que melhor atende ao descritivo possui 400g, poderemos cotá-lo?
- ITEM 19: Nosso produto que melhor atende ao descritivo possui 400g, poderemos cotá-lo?
- ITEM 11: Nosso produto que melhor atende ao descritivo possui 380g, poderemos cotá-lo?
- ITEM 26: Nosso produto que melhor atende ao descritivo possui 380g, poderemos cotá-lo?
- ITEM 19: Nosso produto que melhor atende ao descritivo possui 380g, poderemos cotá-lo?

--

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente.



Roberta Silveira
Nutricionista
(32) 3721-9764
roberta.silveira@gruponutrir.net.br